



Prefeitura Municipal de Brejetuba

OF/GP/PMB Nº 318/2020

Brejetuba/ES, 03 de Dezembro de 2020.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

Leandro Santana da Silva

Assunto: **Projeto de Lei nº 771/2020.**

Exmº Senhor Presidente

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 771/2020** que Altera a Lei Municipal 751, de 20 de setembro de 2017 que dispõe sobre a denominação do Centro de Eventos do Município de Brejetuba, onde fica denominado Centro de Eventos Cafezão "Roque Zuccon", e dá outras Providências.

Certo da compreensão dos membros encaminho Projeto para aprovação por unanimidade, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Brejetuba - ES - Brasil

JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO DE BREJETUBA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 03/12/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000116/2020

Número do processo: 0000116/2020

Solicitação: 5 - Projeto de Lei

Número do documento:

Requerente: 2 - Prefeitura Municipal de Brejetuba

Beneficiário:

Endereço: Avenida ANGELO ULIANA Nº S/N - 29630-000

Complemento:

Loteamento:

Telefone: (27) 3733-1200

E-mail:

Local da protocolização: 001.001.001 - PROTOCOLO

Localização atual: 001.001.001 - PROTOCOLO

Org. de destino:

Protocolado por: ijanete vieira dias leonora

Situação: Não analisado

Protocolado em: 03/12/2020 09:21

Súmula:

Observação:

Número único: 770.080.270-0T

Número do protocolo: 118

CPF/CNPJ do requerente: 01.612.674/0001-00

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: ULIANA

Município: Brejetuba - ES

Fax:

Notificado por: E-mail

Condomínio:

Celular:

Atualmente com: ijanete vieira dias leonora

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para: 03/01/2021 09:12

Concluído em:

PROJETO DE LEI Nº 771/2020.

ijanete vieira dias leonora
(Protocolado por)

Prefeitura Municipal de Brejetuba
(Requerente)

Hora: 09:33:22



Prefeitura Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE PROJETO DE LEI Nº 771/2020

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,**

Trata-se de projeto de lei visando alterar a **Lei Municipal nº 751, de 20 de setembro de 2017** que denomina o Centro de Eventos do Município de Brejetuba-ES.

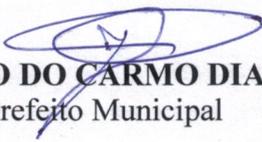
Ressalta-se que o Centro de Eventos, encontra-se parcialmente construído no Bairro Trabalhista, neste Município.

Com o Presente Projeto de Lei, o Art 1º **Lei Municipal nº 751, de 20 de setembro de 2017, passa a ter a seguinte redação:** Fica denominado "*Centro de Eventos Cafezão – Roque Zuccon*" o Centro de Eventos do Município de Brejetuba-ES, parcialmente construído no Bairro Trabalhista, neste Município, em homenagem ao Saudoso Roque Zuccon, que sempre esteve engajado nas lutas Sociais e Políticas deste Município e que deixou seu legado que agora será eternizado com esta brilhante e merecida homenagem.

Dessa forma, Considerando a importância do presente, o Interesse Público envolvido, bem como a urgência, apresentamos este Projeto de Lei para apreciação, e devida aprovação pelos Nobres Membros desta Augusta Casa de Leis, renovando na oportunidade protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Brejetuba-ES, 01 de dezembro de 2020.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI Nº 771/2020

ALTERA A LEI MUNICIPAL LEI 751, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art 1º da Lei Municipal nº 751, de 20 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado “Centro de Eventos Cafezão – Roque Zuccon” o Centro de Eventos do Município de Brejetuba-ES, parcialmente construído no Bairro Trabalhista, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brejetuba-ES, 01 de dezembro de 2020.

Brejetuba - ES - Brasil

JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal